



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 06/07/2018, no valor de R\$ 114.426,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e seis reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 821355/2015, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Pavimentação de Estrada Rural”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 2015/2018/GI-GOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 12 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal